



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	19º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Teresina/PI

DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0080-05-2018 que “Aprova as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício de 2019”;

Considerando que o Plano de Ação da CED para o ano de 2019, aprovado por meio da Deliberação CED nº 053/2018, alterada pela Deliberação nº 062/2018 – CED-CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 063/2018 – CED-CAU/BR, na qual aprovou as datas e os locais de realização dos eventos da CED/BR para o ano de 2019, alterada pela Deliberação nº 001/2019 – CED-CAU/BR, alterada pela Deliberação nº 018/2019 – CED-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a pauta para 19º Seminário Regional da CED-CAU/BR, em Teresina/PI, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2019, composta por:
 - a. 03/07: Palestra de abertura.
 - b. 04/07:
 - Abertura / CED-CAU/BR;
 - Tema 1: Ética, Mercado e Sociedade;
 - Tema 2 (tarde): Pode-se ensinar Ética Profissional na Faculdade?;
 - Tema 3: O Código de Ética Profissional aplicado.
 - c. 05/07/2019:
 - Tema 4: Ética e Mídias Sociais;
 - Tema 5: Revisão da Resolução 143;
 - Encerramento.
- 2 – Encaminhar essa deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento, comunicação ao CAU/PI e providências quanto à convocação dos conselheiros e assessoria técnica e jurídica, e posterior envio ao Setor de Eventos do CAU/BR, para providências e viabilização do evento; e
- 3 – Convidar a conselheira representante das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, Andrea Lucia Vilella Arruda, para participação no evento.
- 4 – Informar o centro de custos 1.01.02.002 “PROJETO – Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR” para as despesas com diárias, passagens e deslocamento.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 07 de junho de 2019.



NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE

Membro

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

Membro

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Membro